



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda aquisição de Madeiras, Paus, Tabuas, para suprir as necessidades do município referente a manutenção e conserto de praças e parques.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1** (x) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

A aquisição de madeiras, paus, tábuas e materiais correlatos mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que o Município dispõe de mão de obra própria para executar os serviços de manutenção e conserto de praças, parques e demais espaços públicos.

A aquisição dos materiais proporciona maior autonomia, agilidade e flexibilidade à Administração, permitindo a realização dos serviços conforme a necessidade identificada. A utilização do Registro de Preços possibilita ainda aquisições parceladas, evitando estoques excessivos e permitindo o fornecimento conforme a demanda.

II. Contratação do serviço

A contratação de empresa para execução dos serviços não se mostra a alternativa mais vantajosa, pois o Município já possui mão de obra e estrutura para realizar diretamente as manutenções.

A terceirização acarretaria custos adicionais e maior dependência de fornecedores, enquanto a aquisição dos materiais permite o aproveitamento da estrutura e dos servidores municipais.

III. Locação





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

A locação não se aplica ao objeto, pois a necessidade consiste na aquisição de materiais que serão utilizados diretamente nas atividades de manutenção e conserto dos espaços públicos.

IV. **Comodato ou cessão de uso**

O comodato ou a cessão de uso não se mostram adequados, pois dependem da disponibilidade de materiais por terceiros e não garantem o fornecimento contínuo, quantitativo e especificações necessárias ao Município

V. **Adesão a ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos**

A adesão a atas de outros órgãos foi considerada, podendo proporcionar maior agilidade à contratação. Entretanto, depende da existência de atas vigentes com materiais, especificações, quantitativos e condições compatíveis com as necessidades do Município.

Dessa forma, mostra-se mais adequado realizar procedimento próprio de Registro de Preços, garantindo maior autonomia e adequação às demandas municipais.

VI. **Parcerias ou soluções compartilhadas**

A utilização de consórcios, convênios ou outras soluções compartilhadas pode proporcionar ganhos de escala e redução de custos. Entretanto, depende da compatibilidade das demandas e condições de fornecimento entre os órgãos envolvidos.

Para a presente necessidade, o Registro de Preços próprio apresenta maior flexibilidade e autonomia para atender às demandas de manutenção do Município.

5 **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

5.1 **Escolha da Solução:** Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a secretaria de serviços públicos consiste na **aquisição de madeiras, paus, tábuas e materiais correlatos, por meio do Sistema de Registro de Preços.**

A solução é adequada considerando que o Município possui mão de obra própria para executar os serviços de manutenção e conserto de praças, parques e demais espaços públicos, necessitando apenas dos materiais para realização das atividades.

O Registro de Preços permite aquisições parceladas conforme a necessidade, proporcionando maior flexibilidade, agilidade, economicidade e melhor planejamento dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços apresenta-se como





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

a alternativa **mais adequada, eficiente e vantajosa para atender às necessidades do Município.**

5.2

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Objeto:** Aquisição de Madeiras, Paus, Tabuas, para suprir as necessidades do município referente a manutenção e conserto de praças e parques.
- 6.2 Prazo:** 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.
- 6.3 Local:** R. Raulina Angélica Weingartner - Centro, Palhoça - SC, CEP 88131-460 em frente ao número 167, Garagem Municipal, em dias úteis, no horário das 07h00min às 16h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Unid medida	Especificação	Preço Médio (R\$)	Preço Máx. (R\$)
1	800	Un	Pilar de madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 3,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 89,35	R\$ 71.480,00
2	2000	Un	Terça 5 x 10 x 300 cm, bruta, Pinus Elliotti	R\$ 31,54	R\$ 63.080,00
3	200	Un	Linha madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 6,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 231,27	R\$ 46.254,00
4	200	Un	Linha madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 5,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 194,48	R\$ 38.896,00
5	400	Un	Empena madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 4,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 120,89	R\$ 48.356,00
6	160	Un	Pendural madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 3,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 78,84	R\$ 12.614,40





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

7	200	Un	Diagonal madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 0,80 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 14,72	R\$ 2.944,00
8	1000	Un	Terça *5 x *10 cm, H = 4,00 m, em pinus tratado autoclave, mista ou equivalente da região - bruta	R\$ 46,25	R\$ 46.250,00
9	3000	Un	Fechamento externo tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, H = 3,00, em eucalipto - bruta	R\$ 17,66	R\$ 52.980,00
10	500	Un	Barrotes viga *5 x 10* cm, em pinus tratado autoclave, mista ou equivalente da região - bruta	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
TOTAL				R\$ 408.504,40	

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizadas consultas no Painel de Preços e/ou Banco de Preços em Saúde, porém não foram identificadas referências válidas, devido as especificidades dos itens, o que tornou inviável o uso de tais plataformas.
- Realizada pesquisa de preços com empresas do ramo, aonde foi possível a aquisição de 02 (dois) orçamentos validos.

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 408.504,40 (Quatrocentos e oito mil quinhentos e quatro reais com quarenta centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item	Qtde.	Unid medida	Especificação	Orçamento Madaw	Orçamento SC Comercial	Preço Médio (R\$)	Preço Máx. (R\$)
1	800	Un	Pilar de madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 3,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 93,71	R\$ 85,00	R\$ 89,35	R\$ 71.480,00
2	2000	Un	Terça 5 x 10 x 300 cm, bruta, Pinus Elliotti	R\$ 33,08	R\$ 30,00	R\$ 31,54	R\$ 63.080,00
3	200	Un	Linha madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 6,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 242,55	R\$ 220,00	R\$ 231,27	R\$ 46.254,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

4	200	Un	Linha madeira roliça tratada, D = 16 a 20 cm, H = 5,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 203,96	R\$ 185,00	R\$ 194,48	R\$ 38.896,00
5	400	Un	Empena madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 4,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 126,79	R\$ 115,00	R\$ 120,89	R\$ 48.356,00
6	160	Un	Pendural madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 3,00 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 82,69	R\$ 75,00	R\$ 78,84	R\$ 12.614,40
7	200	Un	Diagonal madeira roliça tratada, D = 12 a 15 cm, H = 0,80 m, em eucalipto ou equivalente da região	R\$ 15,44	R\$ 14,00	R\$ 14,72	R\$ 2.944,00
8	1000	Un	Terça *5 x *10 cm, H = 4,00 m, em pinus tartado autoclave, mista ou equivalente da região - bruta	R\$ 48,51	R\$ 44,00	R\$ 46,25	R\$ 46.250,00
9	3000	Un	Fechamento externo tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, H = 3,00, em	R\$ 18,52	R\$ 16,80	R\$ 17,66	R\$ 52.980,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			eucalipto - bruta				
10	500	Un	Barrotes viga *5 x 10* cm, em pinus tratado autoclave, mista ou equivalente da região - bruta	R\$ 53,80	R\$ 48,80	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 8.1 () O objeto constante deste estudo NÃO aplica-se aos benefícios previstos para ME/EPP.
- 8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 8.3 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.
- 8.4 (x) O objeto constante deste estudo APLICA-SE aos benefícios previstos para ME/EPP.
- 8.5 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- 8.6 Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciado, com base no art. 49 quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

- 8.7 o Decreto Municipal 2.209/2017, âmbito regional é definido como os “limites geográficos do Estado de Santa Catarina”
- 8.8 Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, verificou-se que o objeto desta contratação PERMITE a aplicação dos benefícios previstos na referida legislação.
- 8.9 A adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, bem como estimular a competitividade e a participação das ME/EPP nas licitações públicas.
- 8.10 Considerando as características do objeto, observa-se que:
- 8.10.1 Há viabilidade de participação de ME/EPP em condições de igualdade com empresas de maior porte;
- 8.11 Dessa forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido previsto na LC nº 123/2006, devendo a licitação contemplar as medidas de incentivo previstas em lei, como cotas reservadas, preferência de contratação e regularização fiscal tardia, conforme a viabilidade do caso.
- 8.12 Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **REGIONALMENTE** e capazes de cumprir as exigências.
- 8.13 Através de pesquisa de mercado, comprovado através de cópia do cartão CNPJ (em anexo), foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
Madeira Silva	06.308.663/0001-54	EPP	SC
Madeira Cambirela	16.708.518/0001-14	ME	SC
Santos Madeiras	07.355.267/0001-40	EPP	SC

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Aquisição de Madeiras, Paus, Tabuas, para suprir as necessidades do município referente a manutenção e conserto de praças e parques

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 (x) Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 11.1 (x) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1 (☒) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 13.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?
(☐) SIM OU (☒) NÃO

Palhoça/SC, 11 de agosto de 2026.

GILBERTO ADAILTON DE FARIAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2026 12:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p01a06c86e8a71>

